



CÂMARA MUNICIPAL DE

**TAUÁ**

Indicação nº 343/2020

27 de março de 2020

Protocolo Sob o nº 201/2020  
as folhas 33 no livro de Protocolo nº 02

Tauá, 03/04/2020

Servidor Responsável Camila

**INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TAUÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, QUE AS TAREFAS ESCOLARES SEJAM ENTREGUES AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DURANTE O PERÍODO DE SUSPENSÃO DAS AULAS OCASIONADA PELA CRISE DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID 19).**

O Vereador signatário, fundamentado na legislação vigente e no Regimento Interno desta Casa, indica ao Chefe do Poder Executivo municipal de Tauá, através da Secretaria da Educação, que as tarefas escolares sejam entregues aos alunos da rede pública municipal, por e-mail ou via celular ou por outro meio adequado durante o período de suspensão das aulas ocasionada pela crise do novo Coronavírus (Covid 19).

#### JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem como base a medida de quarentena e isolamento social, inclusive com suspensão temporária das aulas, estabelecida pelo Poder Público, tanto municipal quanto estadual, por conta da crise de saúde pública ocasionada pela infecção do vírus Covid 19. Dessa forma e para que não haja prejuízos no rendimento escolar e no andamento do ano letivo, requeremos que as tarefas escolares sejam enviadas aos alunos via e-mail ou por celular ou por outro modo que seja seguro e adequado.

Esperamos contar com o apoio de nossos pares na aprovação deste projeto de lei, concedendo, dessa forma, ao cidadão tauaense, a tranquilidade necessária para o enfretamento da crise.

Edyr Lincoln Cavalcante Dias  
**VEREADOR**

CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ  
VISTO EM SESSÃO  
06/04/2020  
Presidente

